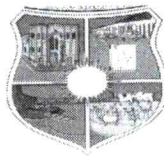




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº
001/2022 FMMA - REPUBLICADA**

As 09:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2023, na sala de Reunião anexa ao Gabinete do Sr Prefeito, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 671/2022 composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Vanda Pereira Guimarães - Membro e Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva - Membro e acompanhamento técnico por parte do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através do Coordenador de Parcerias Privadas e Investimentos, engenheiro civil Paulo Henrique Pereira Cezário, CREA 323.000/D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 FMMA - REPUBLICADA**, Processo nº **2022007723**, expedida em 28/12/2022, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DESATIVADO DE PORTO NACIONAL**, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Site e Placar da Comissão de Licitação. Foram verificados 600 (seiscentos) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram as empresas: **01 - CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ: 18.626.336/0001-20, representada pelo sr Diogo Ribeiro da Luz, RG: 830571 SSP-TO, CPF: 030.552.461-52 e **02 - PELO CONSÓRCIO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, ENTRE AS EMPRESAS: IMPERMAX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 11.070.002/0001-73 e **BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 12.706.327/0001-62, representado pelo sr. Greyson Francisco Rodrigues Gama, RG: 170.684 SSP-TO, CPF: 794.727.531-91. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos representantes presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo a proposta de preço, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricassem. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão de Licitação, Equipe Técnica e pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo verificado que o licitante **01 - CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ: 18.626.336/0001-20, não atendeu na íntegra no seu acervo operacional os itens de maior relevância do item 10.8.6 do edital, sendo o mesmo declarado como INABILITADO, por não cumprir na íntegra o edital, sendo que o licitante **02 - TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, ENTRE AS EMPRESAS: IMPERMAX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 11070.002/0001-73 e **BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 12.706.327/0001-62, atendeu na íntegra o edital, sendo o mesmo declarado como habilitado para a fase de proposta. Neste ato a Comissão de licitação informa que no item 10.8.6 itens de maior relevância foi informado no quadro do item 1.3.1 valor a menor do que os 50% a serem exigidos conforme item 10.8.6.2, mas em consequência disso esta comissão resolveu atender o que está escrito no quadro dos itens de maior relevância, sendo, portanto, declarado habilitado o licitante. A seguir consultado os licitantes quanto a manifestação recursal todos os participantes declararam verbalmente que abriam mão de recursos contra a fase de habilitação. A seguir foi aberto o envelope proposta de preço do licitante habilitado onde foi apresentada a seguinte proposta: **02 - TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, ENTRE AS EMPRESAS: IMPERMAX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

11070.002/0001-73 e **BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 12.706.327/0001-62, com proposta no valor global de **R\$ 1.308.616,01** (um milhão, trezentos e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e um centavo), após análise e aceitação da proposta apresentada o licitante foi declarado vencedor do presente procedimento pois encontra-se dentro do valor estimado pela administração. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrado o prazo recursal, que foi manifestado pelos licitantes presentes nenhuma intenção. Às 12:15 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representante do Fundo Municipal de Meio Ambiente e licitantes presentes ao certame



Wilington Izac Teixeira
Presidente



Vanda Pereira Guimarães
Membro




Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva
Membro



Paulo Henrique Pereira Cezário
Coordenador de Parcerias Privadas e Investimentos
Engenheiro Civil CREA 323.000/D-TO



CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.626.336/0001-20



TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, ENTRE AS EMPRESAS
IMPERMAX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11070.002/0001-73
BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 12.706.327/0001-62